

Poder Legislativo CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

Honestidade e Trabalho

ADM 2019-2020

Portaria nº 059/2020

PUBLICADO EM
01 0+ aco
Danono
Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

Artigo 1°) – Conceder 30 dias de férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Jussara Sr. **Marco Antônio Gomes**, referente ao período aquisitivo de 2020. Sendo registrado que o período será do dia 02 de julho de 2020 até o dia 31 de julho de 2020. Devendo retornar no dia 03 de agosto de 2020.

Artigo 2°) - Publique-se e Registre e dê

conhecimento.

Artigo 3°) – Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos primeiros dias do mês de julho de dois mil e vinte (01-07-2020).

Ciente:

Em-01/97/20

Francisco Rebouças Neto

-Presidente-